



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**Dispensa de Licitação nº 13/2021**

**Processo: SA/DL nº 53/2021**

**Assunto: Compra de medicamentos, em cumprimento de Mandado Judicial.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 53/2020, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para compra dos medicamentos: xultophy e volibris (ambrisentana) 10 mg, em cumprimento de Mandados Judiciais, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão das Autorizações de Fornecimentos em favor das empresas: Drogeria Monte Alto Ltda. ME, valor de R\$ 1.101,10 (um mil, cento e um reais e dez centavos) e CM Hospitalar S/A, valor de R\$ 7.523,10 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), e simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 15 de abril de 2021.

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**  
**Prefeita Municipal**